



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

DECISÃO ACERCA DA IMPUGNAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 05/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3918/2023

Às 14H30M do dia 03 de julho de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP, localizada na Praça 13 de Março, nº 25, Centro, reuniram-se o Sr. Marcos Vinicius Holtz (Presidente da Comissão), a Sr^a Angélica Cristina Antunes de Oliveira (secretária) e o Sr. Everson Carlos de Oliveira (Membro), nomeados pela portaria 101 de 21 de julho de 2022, a fim de analisar a impugnação do Edital do Certame Licitatório nº 05/2023, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a modernização de iluminação pública com implantação de tecnologia em LED nos bairros Várzea de Cima, Várzea de Baixo, Cabaçais e Caeiras.

A empresa impugnante, ROGERIO ANTUNES SILVA LTDA (CNPJ nº 37.571.480/0001-50), em suma, solicita que incluída exigência de que as luminárias fornecidas atendam as especificações da Portaria INMETRO nº 62/2022, bem como para que houvesse maiores detalhes de suas especificações.

Tecido os parâmetros, os presentes passaram a exarar o entendimento.

Em que pese as alegações da Impugnante, tal petição para a modificação do edital não merece acolhimento.

A especificação das luminárias constante no Edital coincide com as mesmas constantes nos manuais do CDHU (Secretaria da Habitação do Governo do Estado de São Paulo). Inclusive, o descritivo das luminárias já foi enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo, no momento de celebração do contrato de convênio que fornece recursos orçamentários para a contratação em epígrafe – destarte, o descritivo do objeto já se encontrava posto, não cabendo alteração visto a vinculação com os manuais em questão.

Assim, a luminária, ora licitada, possui as seguintes especificações:

CDHU - ITEM 41.11.721

Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 6250 a 6674 lm, eficiência mínima 113 lm/W - potência 40 W/59 W

- 1) Será medido por unidade de luminária instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de luminária led retangular em poste fixo, composta por LED IRC \geq 70, temperatura de cor 5.000 K, fluxo luminoso de 6250 até 6674lm, fecho luminoso aberto, vida útil \geq 50.000h, potência entre 40 e 59 W, driver multitemperatura compatível com limites mínimo e máximo entre, 90 V a 305 V, eficiência mínima 113 lm/W, corpo em alumínio com pintura, em várias cores, IP \geq 54, grau de proteção IK \geq 09. Não remunera o poste. Referência comercial: Luminária CLU-M60 da Conexled, TK SL-50 da Ledstar, GL216 80W da Glight ou equivalente; remunera também equipamentos, materiais, acessórios e a mão de obra para a instalação completa da luminária.

Conforme descrito acima, todas as especificações estão contidas no Boletim de Medição e Referencial n. 190.



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Diante de todo o exposto, decidem os presentes:

a) Pelo **NÃO PROVIMENTO DA IMPUGNAÇÃO**, mantendo-se o Edital em sua redação original.

Sarapuí, 03 de julho de 2023.

Marcos Vinicius Holtz
Presidente da Comissão

Angélica Cristina Antunes de Oliveira
Secretária

Everson Carlos de Oliveira
Membro